



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2020/0000568-6

05º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato: 04/2020/SMDDET
Objeto Contratual: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Contratada: Agência Aerotur LTDA
Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual
Fundamentação: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, inscrita no CNPJ 08.030.124/0001-21, estabelecida na Rua Apodi, 583, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-130, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Senhora **MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG 364.876 SSP/RN e inscrita no CPF 596.681.804-53, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na:

1.1.1. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando até 19/11/2024, sem aplicação de reajuste.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor estimado global do presente termo é de R\$ 118.687,50 (cento e dezoito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Taxa de Agenciamento	Estimativa Anual
------	---------------------	----------------	----------------------	------------------

Passagens Nacionais	56	R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 53.437,50
Passagens Internacionais	23	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00	R\$ 65.250,00

2.2. As despesas onerarão as seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro vigente:
 30.10.11.122.3024.2100.3.3.90.33.33, 30.10.11.122.3024.2100.3.3.90.33.00. e
 30.10.11.122.3024.2100.3.3.90.33.00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 04/2022/SMDet**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data da assinatura.

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES

Diretora Executiva

AGÊNCIA AEROTUR LTDA

Testemunhas:



MARIA AMELIA CARVALHO GOMES

usuário externo - Cidadão

Em 14/11/2023, às 10:48.



Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 16/11/2023, às 19:25.



Mariana Paschoal dos Santos

Chefe de Equipe II

Em 17/11/2023, às 11:36.



Cátia Fagundes Frota

Assistente

Em 17/11/2023, às 11:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093337177** e o código CRC **0DCF076C**.